



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 199
SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Página 6255

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Despacho

Centro de Saúde de Povoação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Edital

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Extracto de Portaria n.º 368/2009 de 16 de Outubro de 2009

Pela portaria de 06 de Outubro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 5.325,00 € (cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros), destinada a participar despesas com obras e instalação de alarme, para reforço da segurança do edifício.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 03 – Serviços Sociais - Código 08.07.01-00A0 - Transferências Capital – Instituições sem fins lucrativos.

06 de Outubro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1093/2009 de 16 de Outubro de 2009

Solicitado, por Jorge Lavouras, Co-Produtor do CD "Fados, Fantasmas e Folias", apoio para a produção deste duplo álbum de Zeca Medeiros, o qual será constituído por novas canções do autor e por temas dos tele-filmes "O Sorriso da Lua nas Criptomérias" e "Ilha de Alerquim", os quais ainda não foram editados em CD;

Tendo sido reconhecida a relevância deste evento para a promoção mediática dos Açores, porquanto se reconhece Zeca Medeiros como um dos mais activos e proeminentes divulgadores da música açoriana, no plano nacional e internacional;

Assim, determino a concessão de um apoio de € 3.000,00 (três mil euros) a Jorge Lavouras, Co-Produtor do CD "Fados, Fantasmas e Folias" destinado a apoiar despesas com a produção deste CD, o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2009 - Programa 6, Informação e Comunicação, Projecto 6.1.1 b) Promoção Mediática dos Açores no Exterior, Acção 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 1094/2009 de 16 de Outubro de 2009

Solicitado, pelo Comando da Zona Militar dos Açores, um apoio para a publicação da edição “Militares Ilustres Açorianos” – Séc. XVII a XX”, a qual é coordenada pelo Coronel José Manuel Salgado Martins e cujo lançamento se prevê para 24 de Outubro - Dia do Exército

Tendo sido reconhecida a relevância deste evento para a promoção mediática dos Açores, no plano nacional, homenageando-se a história militar da Região e a projecção, que, por essa via, foi alcançando em todo o País

Assim, determino a concessão de um apoio de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Comando da Zona Militar dos Açores destinado a apoiar despesas com a produção desta edição, o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2009 - Programa 6, Informação e Comunicação, Projecto 6.1.1 b) Promoção Mediática dos Açores no Exterior, Acção 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1095/2009 de 16 de Outubro de 2009

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização do I Congresso dos Biólogos dos Açores, nos dias 26 a 31 de Outubro de 2009, na EBS das Lajes do Pico, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores, com o objectivo de valorizar o estabelecimento de contactos entre biólogos que trabalham na Região e dar a conhecer à comunidade em geral, o papel e as valências que os mesmos têm no desenvolvimento sustentável da sociedade, bem como pela riqueza das interacções que se estabelecem e pela troca de conhecimentos e experiências, que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos que daí resultam, determina-se que:

- Os docentes que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 230 (Matemática e Ciências da natureza) do 2.º Ciclo do Ensino Básico e 520 (Biologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, que comprovem a sua participação no, “I Congresso dos Biólogos dos Açores”, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 1 unidade de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2

**JORNAL OFICIAL**

do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

- Para os professores de todos os outros grupos de docência que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

24 de Setembro de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 369/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Por portaria da Secretaria Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 183.035,00 Euros (cento e oitenta e três mil e trinta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção:

**JORNAL OFICIAL**

Fundo Esc. EBS de Nordeste	6 000,00
Fundo Esc. EBI da Lagoa	1.400,00
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	2.900,00
Fundo Esc. EBS de Santa Maria	1.725,00
Fundo Esc. EBI de Capelas	4.000,00
Fundo Esc. EBS de Vila Franca do Campo	1.500,00
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	350,00
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	15.000,00
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	7.850,00
Fundo Esc. EBS da Graciosa	900,00
Fundo Esc. EBS de Velas	10.850,00
Fundo Esc. EBS da Calheta	11.250,00
Fundo Esc. EBI da Horta	1.200,00
Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	5.200,00
Fundo Esc. EBS das Flores	5.100,00
Fundo Esc. ES Antero de Quental	20.000,00
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	8.950,00
Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	11.050,00
Fundo Esc. ES das Laranjeiras	10.000,00
Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	3.800,00
Fundo Esc. Cons. Reg. de Ponta Delgada	3.300,00
Fundo Esc. EBS da Povoação	5.000,00
Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	2.500,00
Fundo Esc. EBI do Topo	4.000,00
Fundo Esc. EBS Tomás de Borba	15.000,00
Fundo Esc. EBI da Maia	4.000,00
Fundo Esc. EBI dos Ginetes	4.000,00
Fundo Esc. ES da Lagoa	1.410,00
Fundo Esc. EBI da Água de Pau	1.800,00
Fundo Esc. Escola Profissional de Capelas	13 000,00
Total	183.035,00

08 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 370/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Por portaria da Secretaria Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Domingos Rebelo, o montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do pessoal docente e não docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para despesas de formação.

08 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 371/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Por portaria da Secretaria Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 565.800,00 Euros (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

**JORNAL OFICIAL**

Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	4 000,00
Fundo Esc. EBI Canto da Maia	22.500,00
Fundo Esc. EBS de Nordeste	27.000,00
Fundo Esc. EBI da Lagoa	9.600,00
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	32.500,00
Fundo Esc. EBS de Santa Maria	17.500,00
Fundo Esc. EBI de Capelas	12.500,00
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	16.500,00
Fundo Esc. EBI de Arrifes	31.950,00
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	14.200,00
Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória	28.000,00
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	15.200,00
Fundo Esc. EBS Graciosa	18.000,00
Fundo Esc. EBS de Velas	12.950,00
Fundo Esc. EBS de Calheta	28.700,00
Fundo Esc. EBI da Horta	15.800,00
Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	6 100,00
Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	8.000,00
Fundo Esc. EBS das Flores	20.800,00
Fundo Esc. ES Antero de Quental	18.100,00
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	16.100,00
Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	22.500,00
Fundo Esc. ES das Laranjeiras	43.900,00
Fundo Esc. Cons. Reg. Ponta Delgada	5.500,00
Fundo Esc. Cons. Reg. da Horta	5.000,00
Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	19.250,00
Fundo Esc. EBS da Povoação	2.950,00
Fundo Esc. EBS da Madalena	5.500,00
Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	1.550,00
Fundo Esc. EBI do Topo	8.200,00
Fundo Esc. EBI da Maia	33.750,00
Fundo Esc. EBI dos Ginetes	21.000,00
Fundo Esc. EBI da Água de Pau	20.700,00
Total	565.800,00

**JORNAL OFICIAL**

08 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 858/2009 de 16 de Outubro de 2009

Em 1 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 41 782,20 € (Quarenta e um Mil e Setecentos e oitenta dois Euros e vinte Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte do Hospital da Horta.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

1 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 859/2009 de 16 de Outubro de 2009

Em 06 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 12 520,00 € (Doze Mil e Quinhentos vinte Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

06 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 860/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Em 06 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Soudaçoç – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 4 275,00€ (Quatro Mil Duzentos e setenta cinco Euros), correspondente ao investimento, no processo do Centro de Radioterapia dos Açores.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea C) – Classificação Económica 04.01.01.

06 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 861/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Em 07 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Soudaçoç – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 13 652,80 € (Treze Mil e Seiscentos e cinquenta dois Euros e Oitenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte da Unidade Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

07 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 862/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Em 07 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Soudaçoç – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 3 795,87 € (Três Mil Setecentos e noventa cinco Euros

**JORNAL OFICIAL**

e Oitenta e sete Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Hospital da Horta, na obra do pré-fabricado, para instalação de diversos serviços durante a reconstrução do Bloco C.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

07 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1096/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Considerando que o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2005/A, de 19 de Abril de 2005, prevê que o número máximo de bolsas a atribuir em cada ano, para a frequência do curso de licenciatura em medicina, é estabelecido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de saúde.

Considerando a média das candidaturas apresentadas nos últimos anos e as necessidades do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, determino:

1 - Para o ano lectivo de 2009/2010, são autorizadas a atribuição de 60 novas bolsas, para a frequência do curso de licenciatura em medicina.

01 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 475/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 7 de Setembro de 2009, precedido de despacho do Secretário Regional da Saúde, de 26 de Agosto de 2009:

É autorizado a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, entre o Centro de Saúde de Povoação e o Centro de Reabilitação da Ribeira Grande Lda., na área de Fisiatria, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Outubro de 2009. - O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 16/2009 de 16 de Outubro de 2009

Ricardo José da Silva Moniz, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 22 de Setembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou o Regulamento de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho, após ter sido previamente publicado para apreciação pública, durante 30 dias através de Edital n.º 518/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 112, de 12 de Junho de 2009 e depois de terem sido aceites e introduzidas as sugestões de alterações, estando assim cumpridas todas as exigências legais designadamente, no que se refere à apreciação pública.

Mais se publicita, que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

29 de Setembro de 2009. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.